

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.753

FOLHA

01

Sorocaba, 18 de Dezembro de 2001.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo Apartamento nº 22, localizado no 2º andar do Edifício Luiz Teixeira, com entrada pelo nº 216, da Rua Gustavo Teixeira, nesta cidade, com uma área privativa de 259,00 metros quadrados; uma área comum de garagem de 31,05 metros quadrados, para guarda de 03 automóveis de passeio de pequeno ou médio porte, em lugares indeterminados, sujeito a atuação de manobrista; uma área comum do edifício de 122,44 metros quadrados, perfazendo uma área total de 412,49 metros quadrados; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,04306% no terreno onde está construído o edifício; cabendo-lhe o direito ao uso de um depósito, em lugar indeterminado, localizado no 1º e 2º subsolo do edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 44.63.27.0378.01.004.

REGISTROS ANTERIORES: R.14-7.493, em 21 de Março de 2001; e R.19-7.493, em 18 de Dezembro de 2001, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: MARIA AUREA SOUZA SANTOS AGUILAR, portadora do RG. 7.998.890-SSP/SP e CPF/MF. 048.378.908/90, advogada e seu marido PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO, portador do RG. 3.890.045-SSP/SP e CPF/MF. 794.958.428/91, médico, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77; MARIA AUGUSTA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG. 8.123.394-2-SSP/SP e CPF/MF. 099.186.318/64, separada consensualmente, comerciante; e, NOELI SOUZA SANTOS NANIAS, portadora do RG. 20.254.918-SSP/SP e CPF/MF. 099.186.738/69, senhora do lar e seu marido WAGNER LUIZ NANIAS, portador do RG. 13.434.608-SSP/SP e CPF/MF. 056.848.638/25, ferroviário, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) z

**José Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial



Av.1-59.753, em 18 de Dezembro de 2001.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: usufruto vitalício à favor de WALKYRIA SOUZA SANTOS, portadora do RG. 3.015.159-SSP/SP e CPF/MF. 064.561.648/69, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, conforme R.15 da matrícula nº 7.493 de ordem, em 21 de Março de 2001, deste Livro e Serviço.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) z

**José Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial



( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

59.753

FOLHA

01

VERSO

Av.02-59.753, em 27 de outubro de 2015.

CANCELADO o Usufruto Vitalício objeto da **Av.1** desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária WALKYRIA SOUZA SANTOS, ocorrido no dia 22 de novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito - Matrícula: 115287.01.55.2013.4.00167.039.0069481-56, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 17 de outubro de 2015, nos termos do requerimento datado de 16 de outubro de 2015 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$92.422,83). (Protocolo nº 287.314 - 21/10/2015)

(ap/s)



**Ana Paula E. da S. e C. Soares**  
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Safum Ferreira Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

Av.03-59.753, em 27 de outubro de 2015.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Óbito nº 59.367, Livro C-0113, Folhas 027/V, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 06 de novembro de 2007, encartada às folhas 08 do Formal de Partilha, a seguir registrado, o co-proprietário PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO, faleceu no dia 29 de outubro de 2007. (Protocolo nº 286.911 - 09/10/2015 - Reentrada em 21/10/2015)

(ap/s)



**Ana Paula E. da S. e C. Soares**  
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Safum Ferreira Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

R.04-59.753, em 27 de outubro de 2015.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 10 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim-SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento de Bens - Sucessões, Processo nº 0008089-22.2007.8.26.0663, dos bens deixados em virtude do falecimento de PAULO ROBERTO AGUILAR CARRASCO (CPF nº 794.958.428-91), consta que por R. Sentença proferida aos 10 de dezembro de 2012, a qual transitou em julgado, **uma parte ideal correspondente a 1/3** do imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$64.033,18, FOI PARTILHADA à viúva meeira: MARIA AUREA SOUZA SANTOS AGUILAR, RG nº 7.998.890-SSP/SP, CPF/MF nº 048.378.908-90, brasileira, advogada, residente e domiciliada na Rua Luiz Teixeira dos Santos, nº 350, Chácara Santa Maria, em Votorantim/SP.; e, aos herdeiros filhos: LUIZ PAULO SANTOS AGUILAR, RG nº 20.333.849-2-SSP/SP, CPF/MF nº 105.954.288-94,

( CONTINUA NA FOLHA 02 )

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA  
59.753

FOLHA  
02

brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiz Teixeira dos Santos, nº 350, Chácaras Santa Maria, em Votorantim/SP.; e, HENRIQUE SANTOS AGUILAR, RG nº 20.333.848-0-SSP/SP, CPF/MF nº 105.954.458-02, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA MOSQUERA COBO, CPF/MF nº 231.823.478-70, filha de Salvador Jesus Mosquera Gomez e Maria Del Carmen Cobo Fernandez, espanhola, fotógrafa, residentes e domiciliados na Rua Luiz Teixeira dos Santos, nº 350, Chácaras Santa Maria, em Votorantim/SP, **na proporção de: 50% à viúva meeira e 25% aos herdeiros filhos**, com valor venal de R\$92.422,83 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$46.211,41). (Protocolo nº 286.911 - 09/10/2015 - Reentrada em 21/10/2015)

(ap/s)


  
**Ana Paula E. da S. e C. Soares**  
Escrevente Autorizada

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta

Av.05-59.753, em 04 de fevereiro de 2016.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários NOELI SOUZA SANTOS NANIAS e seu marido WAGNER LUIZ MANIAS, nomeados e qualificados na abertura desta matrícula, **divorciaram-se**, nos termos da R.Sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões local, aos 12 de setembro de 2005, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: NOELI SOUZA SANTOS, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115287 01 55 1990 2 00131 059 0021698 09, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 13 de abril de 2015. (Protocolo nº 291.057 - 28/01/2016)

(e/s)

  
**Eduardo Soncini**  
Escrevente Autorizado

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta

Av.06-59.753, em 04 de fevereiro de 2016.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário HENRIQUE SANTOS AGUILAR, nomeado e qualificado no R.4 de ordem, **divorciou-se**, nos termos da R.Sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Votorantim/SP., aos 10 de agosto de 2015, a qual transitou em julgado, nos termos da cópia autenticada da Certidão de Casamento - Matrícula: 115287 01 55

\*\* (CONTINUA NO VERSO) \*\*

MATRÍCULA


59.753

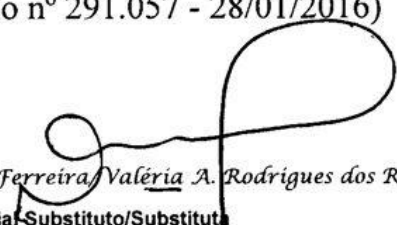
FOLHA

02

VERSO

2007 2 00201 299 0044648 13, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 05 de novembro de 2015. (Protocolo nº 291.057 - 28/01/2016)  
(e/s)

  
**Eduardo Soncin**  
Escrevente Autorizado

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta


R.07-59.753, em 04 de fevereiro de 2016.

TÍTULO: PERMUTA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 16 de novembro de 2015, no Livro nº 1963, Página nº 237, e Escritura de Retificação e Ratificação lavrada nas mesmas Notas, aos 19 de janeiro de 2016, no Livro nº 1972, Página nº 273, os co-proprietários MARIA AUREA SOUZA SANTOS AGUILAR, RG nº 7.998.890-8-SSP/SP, CPF/MF nº 048.378.908-90, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, nº 204, Apartamento 21, Centro, nesta cidade; LUIZ PAULO SANTOS AGUILAR, RG nº 20.333.849-2-SSP/SP, CPF/MF nº 105.954.288-94, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, nº 204, Apartamento 21, Centro, nesta cidade; e, HENRIQUE SANTOS AGUILAR, RG nº 20.333.848-0-SSP/SP, CPF/MF nº 105.954.458-02, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, nº 204, Apartamento 21, Centro, nesta cidade, transmitiram por permuta uma parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.4 de ordem, a NOELI SOUZA SANTOS, RG nº 20.254.918-5-SSP/SP, CPF/MF nº 099.186.738-69, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Alameda das Quaresmeiras, nº 132, Jardim das Colinas II, em Araçoiaba da Serra/SP.; e, WAGNER LUIZ NANIAS, RG nº 13.434.608-SSP/SP, CPF/MF nº 056.848.638-25, brasileiro, divorciado, ferroviário, residente e domiciliado em Santiago, capital do Chile, na Pasaje 3 de Mayo, 2.685, depto 504 D, pela importância de R\$92.500,00, com o valor venal de R\$101.923,86. (Protocolo nº 291.057 - 28/01/2016)

(e/s)

  
**Eduardo Soncin**  
Escrevente Autorizado

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta

( CONTINUA NA FOLHA 03 )

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.753

FOLHA

03

Av.08-59.753, em 05 de abril de 2016.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária MARIA AUGUSTA DE SOUZA SANTOS, teve sua separação convertida em **divórcio**, nos termos da R. Sentença proferida pela MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões local, em 01 de março de 2005, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 2610, folhas 162V, do livro B-0037, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 14 de junho de 2007. (Protocolo nº 293.000 -23/03/2016- Reentrada em 01/04/2016)

(lu/ca)

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis*  
Oficial Substituto/Substituta

R.09-59.753, em 05 de abril de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, datado de 18 de março de 2016, os proprietários MARIA AUGUSTA DE SOUZA SANTOS, RG nº 8.123.394.2-SSP/SP, CPF/MF nº 099.186.318-64, brasileira, divorciada, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Ângelo Vial, nº 500, Jardim Refúgio, nesta cidade; NOELI SOUZA SANTOS, RG nº 20.254.918-5-SSP/SP, CPF/MF nº 099.186.738-69, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Ferroviários, nº 242, Vila Barão, nesta cidade; e, WAGNER LUIZ NANIAS, RG nº 13.434.608-SSP/SP, CPF/MF nº 056.848.638-25, brasileiro, divorciado, garçom, residente e domiciliado na Passagem 3 de Mayo, nº 2.685, Departamento 504 D, em Santiago, Chile, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a EDVALDO SANTOS, RG nº 17.844.372-4-SSP/SP, CPF/MF nº 061.298.698-51, engenheiro, e sua esposa NEUZA MARCIA RIBEIRO SANTOS, RG nº 60.162.730-1-SSP/SP, CPF/MF nº 036.510.749-27, autônoma, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ortiz Rodrigues, nº 224, Ibiti Royal Park, nesta cidade, pela importância de R\$1.500.000,00. (Protocolo nº 293.000 - 23/03/2016- Reentrada em 01/04/2016)

(lu/ca)

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis*  
Oficial Substituto/Substituta

( CONTINUA NO VERSO )

MATRÍCULA

59.753

FOLHA

03

VERSO

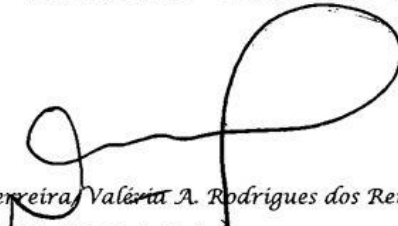
R.10-59.753, em 05 de abril de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários EDVALDO SANTOS e sua esposa NEUZA MARCIA RIBEIRO SANTOS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, bem como em garantia do pagamento da dívida contraída por eles, no valor de R\$870.000,00, com o prazo de amortização de 360 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros: anual - nominal de 11,30% e efetiva de 11,90%; e mensal - nominal de 0,94% e efetiva de 0,94%; vencendo-se a primeira prestação em 18 de abril de 2016, com data de vencimento do financiamento em 18 de março de 2046, sendo o valor total do encargo mensal de R\$11.217,72 (em 18 de março de 2016). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 293.000 - 23/03/2016- Reentrada em 01/04/2016)

(lu/ca)

  
Luciene Aparecida Meiga  
Escrivente Autorizada

  
Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial Substituto/Substituta

Av.11-59.753, em 21 de maio de 2019.

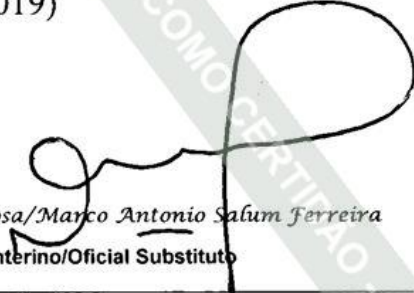
TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 02 de abril de 2019, aditado em 13 de maio de 2019; e, Certidão expedida por esta Serventia, aos 29 de abril de 2019, de que os devedores fiduciantes EDVALDO SANTOS, e sua esposa NEUZA MARCIA RIBEIRO SANTOS, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$1.257.933,36). (Protocolo nº 333.972 - 02/04/2019)

(cl/f)

Selo Digital nº 112607351XD0000507611O19D

  
Claudete do Carmo de Paula  
Escrivente Autorizada

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira

Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

59.753

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12-59.753, em 01 de agosto de 2019.

De conformidade com o Requerimento e Termo de Quitação datados de 28 de junho de 2019, firmados pelo Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, foi autorizada a presente para ficar constando que, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 5º, foram realizados dois Leilões Públicos do imóvel objeto desta matrícula, em 13 de junho de 2019 e 27 de junho de 2019, **com inexistência de licitantes (arrematantes)**, conforme Autos Negativos dos referidos leilões, firmados pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob nº 836, cujos editais foram publicados nos dias 30 e 31 de maio de 2019 e 01 e 02 de junho de 2019, ficando em consequência, **extinta a dívida e exonerado o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata a Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 4º.** (Protocolo nº 338.013 - 22/07/2019)

(cl/di)

Selo Digital nº 112607331MH000070107LO19U

  
Claudete do Carmo de Paula  
Escritor Autorizada

  
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

